



09/02/2021

Número: **0809261-82.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **23/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

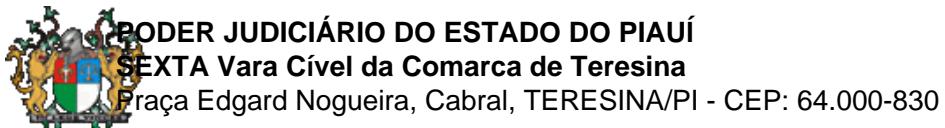
Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALISON FELIPE RIBEIRO DE SOUSA (AUTOR)	AGEU ALVES DE SOUSA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13967 492	25/01/2021 00:19	<u>Despacho</u>	Despacho



PROCESSO N.º 0809261-82.2019.8.18.0140

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Seguro]

AUTOR: ALISON FELIPE RIBEIRO DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.

DESPACHO

Defiro o pedido de realização de perícia médica.

Antes, que a parte requerida junte aos presentes autos o comprovante de pagamento da perícia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do convênio estabelecido entre o TJPI e a Seguradora Líder dos Consórcios.

TERESINA/PI, 7 de janeiro de 2021

Édison Rogério Leitão Rodrigues

Juiz de Direito da 6.^a Vara Cível da Comarca de Teresina

fm



Assinado eletronicamente por: EDISON ROGERIO LEITAO RODRIGUES - 25/01/2021 00:23:38
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012500190582900000013211145>
Número do documento: 21012500190582900000013211145

Num. 13967492 - Pág. 1